SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 43/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Marcus Vinicius Fernandes de Melo - 846284/15

RELAÇÃO Nº 44/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Empresa de Extração Mineral Ltda me - 846021/16 - Not.11/2017 - R$ 1.270,34
Francisco Suelissandro Sarmento - 846146/14 - Not.13/2017 - R$ 7.574,25
Hélio Empresa de Mineração LTDA. - 846274/15 - Not.7/2017 - R$ 19,66
Jozimar Alves Rocha - 846280/15 - Not.9/2017 - R$ 189,53
Marcus Antonio Dantas Carreiro - 846128/13 - Not.15/2017 - R$ 5.261,42

RELAÇÃO Nº 45/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Empresa de Extração Mineral Ltda me - 846021/16 - Not.12/2017 - R$ 3.792,62
Francisco Suelissandro Sarmento - 846146/14 - Not.14/2017 - R$ 7.585,23
Hélio Empresa de Mineração LTDA. - 846274/15 - Not.8/2017 - R$ 3.759,00
Jozimar Alves Rocha - 846280/15 - Not.10/2017 - R$ 3.792,62
Marcus Antonio Dantas Carreiro - 846128/13 - Not.16/2017 - R$ 3.792,62

EDUARDO SÉRGIO COLAÇO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 32/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25)
Indústria de Telhas e Acabamentos Ltda - 840463/11

MARCOS ANTÔNIO DE HOLANDA TAVARES
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 44/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
890.428/2013-RENATO DOS SANTOS GONÇALVES-AI Nº82/2017
890.429/2013-RENATO DOS SANTOS GONÇALVES-AI Nº83/2017
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
890.012/2013-WERNECK TELLES DE LIMA - AI Nº854/2016
890.014/2013-RODOLFO SIQUEIRA NUNES - AI Nº801/2016
890.015/2013-RODOLFO SIQUEIRA NUNES - AI Nº802/2016
890.052/2013-PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES - AI Nº856/2016
890.090/2013-J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO - AI Nº804/2016
890.106/2013-LUCIO FLAVIO AGUIAR DE OLIVEIRA - AI Nº846/2016
890.167/2013-MARCIO ALEXANDRE BRITO SEPULVEDA - AI Nº838/2016
890.177/2013-MARCTERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - AI Nº841/2016
890.214/2013-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº704/2016
890.221/2013-PMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA - AI Nº831/2016
890.247/2013-FELLIPE ANDRÉ DE CARVALHO MARROQUIM - AI Nº832/2016
890.248/2013-J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO - AI Nº803/2016
890.257/2013-ELMO VIEIRA BERRIEL - AI Nº860/2016
890.274/2013-MINERADORA SERRA DA PALHA LTDA ME - AI Nº859/2016
890.298/2013-MARCIA LUSTOSA MACHADO - AI Nº852/2016
890.301/2013-CERAMICA RODRIGUES LTDA - AI Nº824/2016
890.313/2013-PEIXOTO E RIBEIRO INDÚSTRIA DE CERAMICA LTDA - AI Nº817/2016
890.339/2013-SÓ DRAGAS EQUIPAMENTOS LTDA ME - AI Nº815/2016
890.349/2013-CRISLACIR SILVA DE MORAES - AI Nº816/2016
890.363/2013-ANÍBAL DE SOUZA SIMÃO - AI Nº848/2016
890.373/2013-CERÂMICA SÃO SILVESTRE DE RIO BONITO LTDA. - AI Nº851/2016
890.378/2013-MINERADORA 7 AMIGOS LTDA - AI Nº820/2016

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A - PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

SUMÁRIO
Mensagem da Presidência
A Companhia
Nova Diretoria Executiva
Organização Interna
Gestão de Pessoas
Contexto Operacional
Gestão do Contrato de Libra
Acordos de Individualização da Produção
Comercialização de Petróleo e Gás Natural
Atividades de Gestão Corporativa
Governança Corporativa
Principais Deliberações do Conselho de Administração
Participações Externas
Informações Financeiras

Mensagem da Presidência
Senhor Acionista,

Temos a satisfação de apresentar, segundo as disposições da Lei e do Estatuto Social da Empresa, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da PPSA, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. As Demonstrações Contábeis de 2016 são comparadas com as de 2015, e estão acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e das manifestações dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Tendo completado o seu terceiro ano de existência, a Empresa continua a consolidar sua atuação como braço da União na gestão e controle das atividades desenvolvidas no pré-sal brasileiro.

No ano de 2016, a PPSA continuou a envidar esforços no cumprimento de sua finalidade estabelecida em Lei para gerir o contrato de partilha da produção de Libra, conduzir as negociações dos acordos de individualização da produção em áreas não contratadas no Polígono do Pré-sal e estruturar a área de comercialização de petróleo.

A revisão do cronograma do Projeto Libra prevê o início do primeiro Teste de Longa Duração (TLD) para meados de 2017 e a implantação do projeto piloto para o segundo semestre de 2020. O desenvolvimento pleno da jazida tem previsão de ocorrer entre 2021 e 2030.

A PPSA está envolvida na negociação de doze acordos de individualização da produção, em diferentes estágios de maturação, da assinatura do acordo de confidencialidade até a negociação dos documentos acessórios ao AIP. No início do ano foi submetido à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) o AIP celebrado com a PETROBRAS, operador do Campo de Sapinhoá, cujo objeto é a extensão de jazida do campo para área não contratada. Com este, já são quatro os AIPs submetidos à ANP.

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, em 14 de dezembro de 2016, a resolução que estabelece a política de comercialização do óleo e gás natural da União. Esta resolução define a política de comercialização com diretrizes gerais e de caráter transitório que permitirá à União comercializar os hidrocarbonetos aos quais faz jus, enquanto se elabora o modelo de longo prazo, que levará em conta as questões operacionais e estratégicas para o interesse nacional. No instrumento regulatório se definem as diretrizes gerais da comercialização. A PPSA colaborou de forma significativa na realização dos trabalhos. A definição desta política irá viabilizar a comercialização do petróleo produzido em Libra e das jazidas associadas aos Acordos de Individualização da Produção já assinados e submetidos à aprovação da ANP.

Durante o exercício findo, a remuneração da PPSA pela execução dos serviços prestados à Administração, objeto do Contrato de Remuneração assinado com o Ministério de Minas e Energia, foi a única fonte de receitas operacionais da Empresa, complementada pelo aporte de três milhões de reais como subscrição do capital pelo Acionista.

A nova Diretoria Executiva da Empresa foi empossada em 16 de novembro de 2016, logo após a posse dos novos membros do Conselho de Administração.

A nova Diretoria liderou a revisão do Termo de Gestão, dando-lhe o formato de Plano Estratégico e conformando-o com as disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. Esse Plano, que cobre o triênio 2017-2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2016.

No ano de 2016, as receitas operacionais da empresa resultaram na apuração de um lucro líquido em suas operações de R$ 5,7 milhões, que corresponde a uma margem de 15 % da receita operacional líquida. A PPSA faturou mensalmente, em média, R$ 4,5 milhões pela gestão dos contratos e acumulou R$ 1,5 milhões em receitas financeiras, encerrando o exercício com R$ 33,2 milhões em caixa, já incluído o referido aporte de capital de três milhões de reais no final do segundo semestre.

O corpo gerencial da PPSA encerrou o ano com duas posições vagas em virtude de terem sido seus ocupantes levados a cargos de Diretor. Todavia, esses cargos serão preenchidos com a necessária brevidade por profissionais de reconhecida competência.

A atual administração da Companhia inicia seu mandato sob a vigência de nova legislação aplicada às empresas públicas, a qual reafirma e aprofunda os princípios da boa governança e da transparência na gestão. Essa circunstância coincide com a intenção de dotar a PPSA de instrumentos adequados e de procedimentos formais que permitam a racionalização da sua atuação e a perpetuação da boa gestão.

O esforço dispendido em formar a base de competência técnica e as estruturas iniciais da Empresa deve ser reconhecido ao mesmo tempo em que se busque a otimização da atuação corporativa de forma a sedimentar uma companhia que junte desempenho, solidez, conhecimento, inovação e ousadia no atingimento dos seus objetivos dentro dos melhores princípios de governança.

A administração da PPSA credita aos colaboradores os resultados alcançados em 2016 que mantêm a Empresa fiel ao seu propósito de contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País.

Para 2017 são muitos os projetos a serem materializados: 1) a implantação do Sistema de Gestão de Partilha de Produção (SGPP), que afere os custos e os investimentos feitos pelo consórcio em um contrato de partilha de produção, 2) a adequação da infraestrutura física do escritório com vistas a um aumento da equipe de trabalho, 3) a contratação de recursos tecnológicos (hardware e software) para a realização dos trabalhos de geologia, geofísica e engenharia, 4) a contratação de empregados temporários e 5) a preparação da Companhia para assumir novos projetos oriundos de acordos de individualização da produção e também de contratos de partilha. Tudo isso ancorado no Plano Estratégico 2017-2019 da PPSA, que busca o aprimoramento da governança corporativa e da conformidade dos processos da Empresa.

A PPSA renova seu compromisso com o Acionista União Federal e demais partes relacionadas de manter uma atuação transparente e ética, e reafirma sua disposição de realizar a missão que a Lei lhe confere, contribuindo no sentido de tornar a riqueza do pré-sal brasileiro fator de desenvolvimento e de inclusão social.

IBSEN FLORES LIMA
Diretor-Presidente

A Companhia

A Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA teve sua criação autorizada em 2 de agosto de 2010, por meio da Lei nº 12.304. O Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, deu forma à Empresa, aprovando o seu Estatuto Social e estabelecendo o capital social inicial de R$ 50 milhões. Em 12 de novembro de 2013, ocorreu a Assembleia Geral de constituição da companhia.

Nova Diretoria Executiva

As nomeações dos novos diretores da PPSA para o triênio 2016-2019 foram publicadas em 16/11/2016 no Diário Oficial da União. Os novos diretores, indicados pelo Ministério de Minas e Energia (MME) têm sólida formação acadêmica, além de grande e diversificada experiência na indústria de petróleo e gás no Brasil e no exterior, sendo dois deles já integrantes da administração da PPSA.

Para Diretor Presidente foi nomeado o engenheiro Ibsen Flores Lima; para o cargo de Diretor de Gestão de Contratos, foi nomeado o geólogo Hercules Tadeu Ferreira da Silva; para o cargo de Diretor Técnico e de Fiscalização, foi nomeado o engenheiro Paulo Moreira de Carvalho; e para o cargo de Diretor de Administração, Controle e Finanças, foi nomeado o engenheiro Leandro Leme Junior.

Organização Interna

A PPSA tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção, a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União e a representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, conforme o marco legal de partilha da produção.

Os recursos com os quais a PPSA conta são basicamente originados da gestão e representação mencionadas, e encontram-se regulados no Contrato de Remuneração celebrado com a União, representada pelo MME, em 30 de novembro de 2015.

Por decisão do CNPE, em cumprimento da provisão legal, a cada leilão de área no Polígono do Pré-sal, a PPSA poderá ser contemplada com parte do bônus de assinatura estabelecido na licitação ou contratação direta, cujo pagamento deverá caber a quem estiver recebendo o direito de atuar na área.

A estrutura organizacional aprovada para a PPSA é enxuta por excelência e combina a clássica estrutura funcional vertical com a estrutura horizontal por projetos, buscando o melhor desempenho no cumprimento de objetivos estabelecidos na Lei, com foco na gestão de contratos e melhor aproveitamento de recursos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017040500107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Pessoas

Conforme o parágrafo único do artigo 38 do Estatuto Social da PPSA, aprovado pelo Decreto nº 8.063/2013, a Companhia terá até 150 empregados efetivos, além de 30 funções gratificadas de livre provimento, com regime de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.304/2010.

A contratação de pessoal efetivo está condicionada à aprovação em Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos.

Em 31/12/2016, o efetivo de pessoal era composto por 28 funções gratificadas de livre provimento, ocupadas por profissionais com experiência comprovada na indústria do petróleo e formação educacional aprimorada, em nível de especialização (17 empregados), mestrado (8 empregados) e doutorado (3 empregados, que também estão incluídos dentre aqueles com mestrado). Esses empregados têm como característica básica serem capazes de movimentar uma estrutura organizacional enxuta.

O Plano de Cargos e Salários foi aprovado pela Diretoria Executiva em novembro de 2016 e será objeto de deliberação do Conselho de Administração da Companhia com encaminhamento subsequente à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, órgão integrante do Ministério do Planejamento-MP, visando a realização do primeiro processo seletivo público no primeiro semestre de 2018.

Ainda de acordo com o seu planejamento de recursos humanos, a PPSA espera contar com a contratação de 15 profissionais a título de mão de obra temporária, para alocação em serviços e atividades de caráter transitório, conforme faculdade prevista no artigo 15 da Lei nº 12.304/2010, e aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, por meio da Portaria nº 3, de 23/02/2016.

Contexto Operacional

Gestão do Contrato de Libra

O contrato tem a duração de 35 anos, a contar da data de sua assinatura em 02/12/2013, cobrindo uma área de concessão de aproximadamente 1.547 quilômetros quadrados, extensão territorial superior à maior parte das capitais brasileiras. O bônus de assinatura foi de R$ 15 bilhões e a expectativa da ANP compreende volumes recuperáveis entre 8 e 12 bilhões de barris de petróleo equivalente.

Os percentuais de conteúdo local aplicados às fases do projeto são de 37 % para a fase de exploração, e 55 % e 59 %, respectivamente, para as fases de desenvolvimento até e após 2021.

Como representante da União, a PPSA cumpre papel crucial e decisivo na discussão e definição da estratégia de exploração e explotação do prospecto de Libra. A estratégia atual, compreende duas fases:

1. A primeira fase, de aquisição de dados e informações (2014-2020), envolvendo aquisição e reprocessamento sísmico, a perfuração de poços exploratórios e de avaliação, além de testes de longa duração (TLD) e sistemas de produção antecipada, complementados por um sistema piloto de produção, e

2. A segunda fase, de desenvolvimento definitivo (2021-2030), com a instalação de até dez UEPs (Unidades Estacionárias de Produção) que podem ser do tipo FPSO (Floating Production, Storage and Offloading) ou outros tipos de unidades de produção que venham a ser disponibilizadas no mercado.

No ano de 2016, as principais atividades relativas ao Projeto Libra que contaram com a participação da PPSA foram:

1. Aprovação da Revisão nº 1 do Plano de Trabalho e Orçamento para 2016,

2. Aprovação da Revisão nº 1 do Plano Exploratório de Libra,

3. Aprovação da contratação de equipamentos e serviços para a fase exploratória e para o Teste de Longa Duração (TLD),

4. Dado andamento ao processo de licitação do FPSO para o projeto piloto de Libra 1,

5. Solicitada ao Operador de Libra a elaboração do plano de aquisições do projeto e do Plano Estratégico de Conteúdo Local,

6. Aprovação da contratação de cinco projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, junto a empresas especializadas e universidades,

7. Continuidade das atividades do Comitê Operacional, do Comitê Estratégico de Conteúdo Local, e dos Subcomitês Técnico, Financeiro, de Escoamento do Óleo Produzido, de Conteúdo Local, de Alternativas de Uso do Gás Natural, de SMS (Segurança, Saúde e Meio Ambiente) e de Desenvolvimento Tecnológico. Cada um destes comitês é composto por representantes de todos os Consorciados de Libra, com participação ativa da PPSA,

8. Discussão de alterações no Regimento Interno do Comitê Operacional de forma a permitir a aprovação de despesas relativas a serviços especiais do Operador, que culminaram com a inclusão do Anexo II ao referido Regimento.

Cabe mencionar também a participação da PPSA no acompanhamento das atividades exploratórias do primeiro semestre de 2016, entre as quais destacamos:

1. Conclusão da perfuração dos poços 3-RJS-742A (L3-NW2), no compartimento noroeste de Libra, portador de hidrocarbonetos em fácies carbonáticas de alta permoporosidade e espessura permeável saturada com óleo da ordem de 400 m, e 3-RJS-741 (L5-NW5), na porção mais setentrional do compartimento noroeste da estrutura, com excelentes características permoporosas.

2. Perfuração do poço 3-RJS-743A (NW4), na porção norte do compartimento noroeste.

3. Dada sequência à construção da Unidade de Produção (FPSO) que será instalada para execução do TLD.

Com relação à 2ª fase, de desenvolvimento definitivo, a PPSA participou das etapas, ainda em andamento, de contratação da unidade de produção (FPSO) para Libra 1. Foram também iniciados os estudos e discussões junto aos consorciados sobre a segunda unidade de produção (Libra 2).

Para o reconhecimento dos custos já incorridos no projeto, foram recebidas neste exercício e estão em processamento onze remessas de registros contábeis, totalizando 29.180 itens.

Acordos de Individualização da Produção (AIPs)

Entre outras atividades realizadas ao longo do ano de 2016, vale citar a elaboração do relatório intitulado "Jazidas Unitizáveis dentro do Polígono do Pré-Sal e a Licitação prevista pelo CNPE para 2017". Este trabalho, enviado ao MME e à ANP, teve como objetivo analisar todas as áreas unitizáveis e passíveis de unitização que não deveriam ser indicadas para a rodada de licitação de contratos de partilha aprovada pelo CNPE no final de 2016. Também em relação a esse tema, a PPSA cooperou de forma ativa no segundo semestre de 2016 com a ANP no esforço de seleção de áreas que vieram a ser incluídas na 2ª Rodada de Licitações de Contrato de Partilha. Esta cooperação se deu na forma de compartilhamento de notas técnicas com a Agencia, apresentações feitas e reuniões para esclarecimentos gerais.

A PPSA teve participação inicial na discussão com a PETROBRAS sobre uma possível unitização na descoberta feita no pré-sal de Albacora. Esta descoberta, nominada informalmente de Forno, deve ser melhor avaliada conjuntamente com o operador a partir de um Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) ora em andamento. Este trabalho ocorreu no último trimestre do ano.

Ao final de dezembro de 2016 a produção diária de petróleo do quinhão da União atingiu a média de 15.218 barris. Essa produção é oriunda das jazidas compartilhadas de Tartaruga Mestiça, Lula, Sapinhoá e Argonauta-Nautilus. A produção acumulada de petróleo do quinhão da União, oriunda dessas quatro jazidas, somou ao final de 2016, um volume da ordem de 11.640.000 barris.

Outras atividades ocorridas na negociação e acompanhamento dos Acordos de Individualização da Produção ao longo do ano de 2016 são enumeradas a seguir.

1. Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça (Campo de Tartaruga Verde)

Bacia de Campos, Bloco BM-C-36, operador PETROBRAS:

a. O Acordo de Individualização da Produção (AIP) foi assinado em 31/10/2014. A fração da União na jazida compartilhada é de 30,65%

b. A ANP aprovou, em fevereiro de 2015, a perfuração de um poço de produção na área não contratada, ou seja, na porção da União da futura jazida individualizada;

c. No primeiro semestre de 2015, a ANP aprovou o sistema de produção antecipada (SPA) no poço 9-RJS-710. A produção teve início no dia 10/11/2015, com uma média de 13,5 mil barris de óleo por dia;

d. A PPSA vem acompanhando os estudos de reservatório com a atualização dos modelos estático e dinâmico, monitorando diariamente os dados de produção e de perfuração e, mensalmente, a construção do FPSO que será instalado no campo; os seguintes pontos podem ser destacados:

I. A produção acumulada de petróleo da fração da União no SPA em 31/12/2016, foi de cerca de 1,8 milhão de barris de petróleo; o gás é queimado;

II. A revisão do Plano de Desenvolvimento com a solicitação à ANP da extensão do prazo do Sistema de Produção Antecipada

III. Ao longo do segundo semestre de 2016 foram iniciadas as discussões relativas ao processo de redeterminação da jazida compartilhada, conforme previsto no Acordo de Individualização da Produção (AIP), submetido à ANP;

IV. Foram iniciadas também no segundo semestre as discussões relativas ao Acordo de Compartilhamento de Unidade de Produção com vistas ao início da produção de petróleo da jazida compartilhada;

V. Feito o monitoramento da construção do FPSO Campos dos Goytacazes com previsão de entrega no 3º trimestre de 2017.

e. A PPSA promoveu conversas com a PETROBRAS acerca dos documentos acessórios ao AIP, incluindo o Contrato de Consórcio, o Acordo de Operação Conjunta da Área individualizada, o Acordo de Equalização de Gastos e Volumes (AEGV) e o Acordo de Compartilhamento de Unidade de Produção.

2. Jazida Compartilhada de Lula/Sul de Lula (Campos de Lula e Sul de Lula)

Bacia de Santos, operador PETROBRAS (65 %), com os sócios Shell (25 %) e Petrogal (10 %). A fração da União na jazida compartilhada é de 0,551%:

a. As negociações deste AIP se iniciaram em julho de 2014 e o AIP foi submetido à ANP em 25/08/2015;

b. Lula é o principal produtor de petróleo e gás natural dos reservatórios do pré-sal. A produção acumulada de petróleo da fração da União totalizou, em dezembro de 2016, cerca de 1,77 milhão de barris;

c. As atividades da PPSA no ano de 2016se concentraram na análise da revisão feita pela PETROBRAS no Plano de Desenvolvimento.

3. Jazida Compartilhada de Sapinhoá (Campo de Sapinhoá)

Bacia de Santos, operador PETROBRAS (45 %), com os sócios Shell (30 %) e Repsol-Sinopec (25%). A fração da União na jazida compartilhada é de 3,7%:

a. As negociações deste AIP se iniciaram em setembro de 2014 e o AIP foi submetido à ANP em 31/01/2016,

b. As atividades da PPSA neste exercício incluíram também a elaboração dos documentos acessórios ao AIP

c. O Campo de Sapinhoá é um importante produtor de petróleo e gás natural. A produção acumulada de petróleo da fração da União totalizou, em dezembro de 2016, cerca de 7,2 milhões de barris.

d. As atividades da PPSA no ano de 2016 se concentraram no acompanhamento da produção da jazida. O teor do Contrato de Consórcio, embora ainda não formalizado, já foi discutido e aceito pela PETROBRAS e sócios.

4. Jazida Compartilhada de Nautilus (Campo de Argonauta)

Bacia de Campos, operador Shell (50%), com os sócios ONGC (27%) e QPI (23%). A fração da União na jazida compartilhada é de 7,6%:

a. Essa jazida faz parte de um conjunto de acumulações denominado Parque das Conchas. As negociações deste AIP se iniciaram em dezembro de 2014 e o Acordo foi submetido à ANP em 16/11/2015;

b. Existem 2 poços produtores na jazida compartilhada. A produção acumulada de petróleo da fração da União, ao final de outubro de 2016, era da ordem de 27 mil barris;

c. As atividades da PPSA neste ano se concentraram na discussão com o operador sobre o baixo desempenho dos poços produtores. Também se atuou na revisão de algumas cláusulas do AIP, seguindo a recomendação da ANP.

d. Além disso, a PPSA se dedicou também à na elaboração dos documentos acessórios ao AIP e na minuta do Contrato de Consórcio, está em análise pela Shell e os sócios.

5. Pré-AIP do PAD do Poço 2-ANP-2A-RJS - LIBRA

Bacia de Santos, operador PETROBRAS (40%), com os sócios Shell (20%), Total (20%), CNOOC (10%) e CNDC (10%), em regime de partilha:

a. Em 23/10/2014, o operador notificou à ANP a possível extensão da jazida para fora dos limites do bloco contratado pelo Contrato de Partilha de Produção de Libra. Em 05/08/2015, foi assinado pela PPSA o Acordo de Confidencialidade com vistas à formalização de um Pré-AIP.

b. No segundo semestre de 2016 foi realizado mapeamento estrutural dos topos dos reservatórios de Libra. Trabalha-se na construção do modelo geológico do reservatório (modelo estático). Este trabalho também foi estendido para a área do Pré-AIP.

c. Em 05/08/2015, foi assinado pela PPSA o Acordo de Confidencialidade com vistas à formalização de um Pré-AIP, ainda não finalizado.

d. O Pré-AIP de Libra foi aprovado pela Diretoria Executiva da PPSA. Submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da PPSA ao final de outubro de 2016, e submetido pela PETROBRAS à ANP em 27/12/2016.

6. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Gato do Mato

Bacia de Santos, operador Shell (80%), com a sócia Total (20%):

a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 21/03/2014;

b. O contrato dessa área (BM-S-52) se encontra suspenso por solicitação do operador;

c. Por solicitação da PPSA, a Shell fez uma apresentação no final de julho de 2016 sobre o estado atual do projeto e as perspectivas de retomada das atividades na área, uma vez que ela poderá ter novo contratante a partir da 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha.

7. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Epitonium

Bacia de Santos, operador Shell (80%), com a sócia Total (20%):

a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 10/12/2014,

b. O contrato dessa área (BM-S-52) encontra-se suspenso por solicitação do operador

c. Por solicitação da PPSA, a Shell fez uma apresentação ao final de julho de 2016 sobre o estado atual do projeto de Epitonium, que é um apêndice de Gato do Mato. A área não contratada de Gato do Mato foi confirmada como parte da 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha.

8. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Carcará

Bacia de Santos, operador Statoil (66%), com as sócias Petrogal (14%), QGEP (10%) e Barra Energia (10%):

a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 11/09/2014;

b. Concluída, no final de julho de 2016 a avaliação dos recursos petrolíferos da jazida compartilhada de Carcará. Esse trabalho, realizado pela PPSA, foi produto de várias reuniões técnicas com a PETROBRAS (antigo operador) e sócios.

c. Trata-se de área exploratória de grande relevância, incluída na 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha.

9. Área de Desenvolvimento de Caxaréu

Bacia de Campos, operador PETROBRAS:

a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 21/07/2015;

b. Ocorreram reuniões com o operador com foco em aspectos de geologia, geofísica e engenharia de reservatórios. A PPSA concluiu preliminarmente que se trata de jazida de baixa economicidade.

c. A PETROBRAS encaminhou pedido à ANP em agosto de 2016 solicitando suspensão do contrato, que a agência reguladora autorizou em outubro de 2016.

10. Área de Desenvolvimento de Pirambu

Bacia de Campos, operador PETROBRAS:

a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 20/08/2015;

b. Ocorreram reuniões mensais com o operador com foco em aspectos de geologia, geofísica e engenharia de reservatórios;

c. Tem havido alguma dificuldade por parte da PPSA em construir um banco de dados e informações desta área a partir de compartilhamento pela PETROBRAS. A alternativa considerada é utilizar o Banco de Dados de Exploração e Produção da ANP (BDEP);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017040500108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d. A PPSA deve dar grande ênfase a este projeto no primeiro semestre de 2017, uma vez que há compromisso com a ANP de definir se existem condições para o estabelecimento de um AIP até 31/5/2017.

11. Campo de Sul de Sapinhoá

Bacia de Santos, operador PETROBRAS:

a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 09/07/2015;

b. De acordo com o operador, esta área deve ser devolvida à ANP pela baixa atratividade.

12. Campo de Baleia Azul

Bacia de Campos, operador PETROBRAS:

a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 06/06/2016;

b. Tem havido alguma dificuldade por parte da PPSA em construir um banco de dados e informações desta área a partir de compartilhamento pela PETROBRAS. A alternativa considerada é utilizar o Banco de Dados de Exploração e Produção da ANP (BDEP);

c. A PPSA deve dar grande ênfase a este projeto no primeiro semestre de 2017, uma vez que há compromisso com a ANP de definir se existem condições para o estabelecimento de um AIP até 31/5/2017.

Além dos acordos enumerados, estão previstas futuras atividades de avaliação por parte da PPSA de jazidas ou descobertas sob regime de concessão que potencialmente se estendam para áreas não concedidas ou não contratadas dentro do Polígono do Pré-sal, com destaque para os campos de Atapu, Sururu e Berbigão, Búzios, Sépia juntamente com o prospecto de Júpiter, e os prospectos dos blocos BM-S-24, BM-C-34 e BM-C-32 (Itaipu, Entorno de Jubarte).

Comercialização de Petróleo e Gás natural

O Conselho Nacional de Política Energética - CNPE tem como atribuição legal elaborar e propor ao Presidente da República uma Política de Comercialização do Petróleo e Gás Natural da União. De forma a atender ao dispositivo legal, o Ministério das Minas e Energia - MME instituiu um Grupo de Trabalho com aquela finalidade, por portaria MME 453/2015 de 24 de setembro de 2015. A PPSA foi indicada a participar do GT coordenado pelo próprio MME com a participação também da ANP. Foi estabelecido o delineamento da proposta de diretrizes, apresentando diversos modelos para a comercialização de petróleo, embasados em estudos internos e de consultorias especializadas, focados em aspectos comerciais, jurídicos e tributários dos modelos em análise. O CNPE aprovou em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2016 a Resolução que estabelece a política de comercialização do óleo e gás natural da União. A Resolução aprovada pelo CNPE contempla uma política de comercialização com diretrizes gerais e de caráter transitório, com vigência de até 36 meses, que permitirá à PPSA a comercialização dos hidrocarbonetos pertencentes à União. Ao mesmo tempo possibilitará a aquisição da experiência fundamental para a construção de um modelo de longo prazo, que levará em conta não só as questões operacionais como também estratégicas para o interesse nacional.

A Resolução traz, nos "considerandos" de sua Nota Técnica, a necessidade de definição em lei da receita advinda da comercialização, ação que será de responsabilidade do MME. Define também as diretrizes gerais da comercialização, como a maximização do resultado econômico; a prioridade ao abastecimento nacional no caso do Gás Natural. A comercialização será preferencialmente em cargas combinadas e será buscada a minimização dos riscos da União. O instrumento normativo também estipula que os depósitos das receitas serão feitos à conta única do Tesouro Nacional e define os direitos e obrigações da PPSA, com mecanismos de prestação de contas da atividade. Foi também decidido que sejam realizados, sempre que possível, leilões de curto prazo para a venda do gás natural no mercado nacional pelo agente comercializador, a ser contratado pela PPSA.

A política de comercialização foi submetida pelo CNPE à chancela da Presidência da República.

A definição da política é indispensável para permitir que a PPSA possa efetuar a contratação de um agente de comercialização. Este contrato permitirá a comercialização da produção de petróleo e gás natural da União, cujo início se dará a partir de meados de 2017 com a operação do FPSO Pioneiro de Libra em um teste de longa duração e a efetivação dos Acordos de Individualização da Produção já assinados e submetidos à aprovação da ANP para as jazidas compartilhadas dos campos de Lula, Sapinhoá, Tartaruga e Nautilus.

Em abril de 2016, iniciou-se a negociação para a elaboração dos termos do acordo de disponibilização da produção para Libra, coordenada pelo operador e com participação de todos os consorciados. É um documento de caráter operacional, que visa regular as operações de carregamento de petróleo (lifting agreement), com estabelecimento das regras que nortearão as operações, com direitos e deveres de cada participante.

Em agosto foram iniciados os trabalhos da construção do Sistema de Gestão da PPSA, que incluem a modelagem dos processos do SGPP, as atividades relacionadas aos acordos de individualização da produção e as atividades de comercialização de óleo e gás natural. Este projeto se divide em seis fases, e se encontra atualmente no estágio final na fase 2 (mapeamento dos processos), na etapa de validação, pela equipe técnica da PPSA, dos fluxogramas dos macroprocessos identificados.

Atividades de Gestão Corporativa

Governança Corporativa

Com o advento da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (nacional ou estrangeira), atos de corrupção, fraude a licitação e contratos administrativos, entre outros. São considerados atos ilícitos, configurando a responsabilidade objetiva de acionistas, administradores, gerentes, independente de prova de culpa.

Em 14/01/2016, a Diretoria Executiva aprovou a criação do Comitê de Governança e Conformidade (CGC), com subordinação funcional ao Diretor-Presidente. O CGC tem regimento interno próprio, é composto por quatro empregados da Companhia, representando cada uma das Diretorias, e assessorado pela Consultoria Jurídica e Auditoria Interna, atuando sob a coordenação de empregado ocupante de função gerencial, com experiência em auditoria, controles internos, governança corporativa e prática anticorrupção. O Comitê funcionou regularmente ao longo deste ano tendo realizado 19 reuniões e elaborado o Código de Ética e Conduta da PPSA.

No primeiro semestre de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - MTFC, disponibilizaram uma série de resoluções e normativos que visam diversos aspectos do estatuto social, da governança, da transparência, integridade, controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito das empresas estatais do Poder Executivo federal. Entre os dispositivos trazidos, foi reforçada a responsabilização dos administradores (accountability), com a adoção de um conjunto de procedimentos que evidenciam a responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações.

Como forte demonstração do compromisso com a governança, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou, em 30/06/2016, a Lei nº 13.303/16 (Lei de Responsabilidade das Estatais), que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consolidando de forma mais abrangente, o que vinha sendo abordado por resoluções e instruções normativas, dedicando o Título I a regras de governança, transparência, integridade e controles internos aplicáveis às empresas públicas.

O segundo semestre de 2016 foi marcado pela edição do Decreto nº 8.945/16, em 27/12/2016, que regulamentou, no âmbito da União, a Lei nº 13.303/16, trazendo definições sobre os requisitos mínimos a serem observados pelas empresas públicas, no tocante a governança, transparência, integridade e controles internos.

A vista disso, a demanda pela criação de uma área de governança (compliance) com atuação independente, gerindo riscos, conformidade e controles internos aumentou substancialmente. Isso se justifica, pois, os programas de integridade são considerados atenuantes nos casos de sanções administrativas ou encaminhamentos judiciais derivados de atos de gestão tipificados na Lei.

Diante deste quadro de aprimoramento da governança nas estatais, a nova Diretoria Executiva, empossada em 16/11/2017, aprovou o Código de Ética e Conduta e iniciou a elaboração do Planejamento Estratégico 2017 - 2019, identificando como uma de suas iniciativas estratégicas a implantação do seu programa de integridade. A Administração elaborou um plano de avaliação dos impactos e consolidou todas as novas exigências legais de forma a efetuar, dentro dos prazos legais, todos os ajustes necessários.

A estrutura corrente de governança corporativa da PPSA é formada pelos Conselhos de Administração e Fiscal compostos, respectivamente, por cinco e três membros, possuindo o Conselho Fiscal três conselheiros suplentes. Os membros do Conselho de Administração, a exemplo dos Diretores, atuam de forma colegiada, não têm função executiva na Companhia, com exceção do Diretor-Presidente, e são nomeados pela Presidência da República. Os conselheiros fiscais são nomeados pela Assembleia de Acionistas. Ambos os Conselhos organizam reuniões mensais, minimamente. O Conselho de Administração foi renovado, tendo o senhor Márcio Felix Carvalho Bezerra como Presidente e como conselheiros, além do Diretor Presidente da PPSA, os senhores Ariosto Antunes Culau, Marcelo Pacheco dos Guaranys e Arnaldo Barbosa de Lima Júnior. Também o Conselho Fiscal teve a conselheira Mariangela Fialek nomeada em substituição ao senhor Francisco Roberto Duarte da Silva.

A PPSA possui uma Auditoria Interna, com subordinação direta ao Conselho de Administração, cujo titular pertence aos quadros da Controladoria Geral da União - CGU, encontrando-se cedido à Companhia para o exercício da função gerencial. Cabe à auditoria interna a elaboração dos Planos Anuais de Auditoria Interna e o respectivo acompanhamento, a avaliação dos processos da organização, contribuindo para a mitigação dos riscos, a adequação e a eficiência dos controles internos e conformidade com as políticas, normas, padrões, procedimentos e regulamentações internas e externas e recomendações emanadas dos órgãos de controle do Poder Público.

A PPSA tem suas demonstrações contábeis e notas explicativas anuais submetidas ao exame de auditoria independente com emissão de parecer, prática adotada desde o início da Companhia. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou de objetividade.

Paralelamente aos seus encargos como empresa pública, a PPSA se pauta pela Lei das Sociedades por Ações, atuando em consonância no que diz respeito à edição de relatórios e aprovações de praxe nas Assembleias Gerais. O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias.

Além da governança interna, a PPSA atua fortemente na governança do Consórcio de Libra, pela liderança que exerce no cumprimento do Contrato de Partilha da Produção, em nome da União.

Principais deliberações do Conselho de Administração:

Entre as deliberações do Conselho de Administração no ano de 2016 podem ser destacadas:

a) No âmbito da gestão, foi aprovada a contratação de serviços de consultoria para o desenvolvimento do sistema de gestão da PPSA, pelo mapeamento dos macroprocessos das atividades finalísticas, etapa preliminar do desenvolvimento;

b) Foram aprovadas as bases do Acordo de Individualização da Produção de Sapinhoá;

c) Quanto aos orçamentos da PPSA, realizou-se o acompanhamento mensal do Plano de Atividades da Empresa, que expressa, em bases mensais, os usos e as fontes de recursos;

d) Nos aspectos societários, foram aprovadas as demonstrações financeiras auditadas e o relatório anual de atividades do exercício social de 2015, visando à deliberação do Acionista em Assembleia Geral Ordinária;

e) Foram aprovadas as bases para elaboração do pré-AIP relativo à extensão da jazida de Libra para área não contratada, instrumento no qual a PPSA representa a União;

f) Aprovou-se o Código de Ética e Conduta da PPSA;

g) Decidiu-se pela retomada do processo de seleção de pessoal por tempo determinado, e

h) Como uma evolução do Termo de Gestão, que se encontrava em revisão, foi aprovado o Plano Estratégico da PPSA para o triênio 2017-2019.

Participação Externa

A PPSA tem participado de eventos da indústria do petróleo e de outras partes interessadas, realizando palestras e marcando presença para mostrar o papel que desempenha para a sociedade e para o funcionamento do regime de partilha.

Entre os eventos que contaram com apresentações da PPSA, podem-se citar:

a) Pré-sal Petróleo's Roles and Activities in the Brazilian Pre-salt, promovido pela Associação Internacional de Empreiteiras de Perfuração (IADC), em 15/03;

b) O Potencial Petrolífero do Pré-sal Brasileiro, realizado na Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp, em 15/03;

c) Perspectivas do Pré-sal e a Crise do Petróleo, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 06/05;

d) Medium to Long-term Perspectives of the Brazilian Pre-Salt, na 3rd Argus Rio Crude Conference, em 10/05;

e) Gás Natural do Pré-Sal: Volumes Esperados, Viabilidade Técnico-Econômica e Modelos de Comercialização, Gas Summit Latin America 2016, em 24/06;

f) Pré-sal: Desafios e Oportunidades e o Papel da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), VI Seminário PetroTIC - Assespro-RJ, em 27/06;

g) Cenários e Tendências para o setor no Contexto Global, promovido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF), em 05/07;

h) Perspectivas do Gás Natural do Pré-sal Brasileiro, 17º Seminário Sobre Gás Natural, promovido pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), em 27/07.

i) Palestra sobre o Pré-sal na Universidade Federal de Campinas (UNICAMP), em 19/08;

j) 5ª Conferência de Energia e Recursos Naturais, promovida pela KPMG, em 13/09;

k) A mudança da regra de exploração do pré-sal e as perspectivas para a Indústria, promovido pela AMCHAM-RJ, em 19/10;

l) Condução do Painel sobre o Projeto Libra na Rio Oil&Gas 2016;

m) Palestra sobre a PPSA e a importância do pré-sal na Universidade Federal de Rio Claro -SP, em 7/11;

Houve também a participação da PPSA em eventos de relevância para as atividades fim, entre as quais:

a) Evento de apresentação do novo plano de negócios da PETROBRAS; em 21/09;

b) Condução do Painel sobre o Projeto Libra na Rio Oil&Gas 2016;

c) SPE Annual Technical Conference and Exhibition, em Dubai, em 27/09;

d) Participação em banca na defesa da tese "Desenvolvimento de um campo petrolífero em diferentes condições fiscais: análise do caso brasileiro - PUC-RJ, em 07/10;

Os membros da Diretoria Executiva participaram em Conselhos e Comitês:

a. Conselho Empresarial de Petróleo e Gás da Firjan: participação de Oswaldo Pedrosa Jr., então Diretor Presidente;

b. Conselho Consultivo de Finanças do IBP: participação de Antônio Claudio Pereira da Silva, então Diretor de Administração, Controle e Finanças, e

c. Comitê Organizador da Rio Oil & Gas Conference 2016 (IBP): participação também de Antonio Claudio Pereira da Silva.

Informações Financeiras

No exercício social de 2016 a PPSA auferiu receita operacional líquida na ordem de R$ 38,7 milhões, resultando na apuração de um lucro líquido em suas operações de R$ 5,7 milhões, correspondente a uma margem de 15% da receita operacional líquida, tendo obtido R$ 3 milhões em receitas financeiras.

Do total de R$ 50 milhões subscrito pelo acionista controlador em 2013, ainda restam R$ 12 milhões a integralizar, tendo o acionista controlador integralizado R$ 3 milhões no exercício corrente.

Os custos dos serviços prestados e as despesas operacionais totalizaram R$ 33,2 milhões, representando um incremento de 7% quando comparado ao exercício de 2015. Deste total, 70 % corresponde a despesas de pessoal e encargos.

Do Programa de Dispêndios Globais de 2016, aprovado pelo Decreto nº 8.632, de 30/12/2015, foram realizados 45% das fontes de recursos e 43% dos usos de recursos, perfazendo R$ 51,2 milhões e R$ 42,2 milhões, respectivamente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017040500109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2016	2015
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	33.189	23.594
Contas a receber	7	-	126
Impostos a recuperar ou compensáveis	8	1.010	176
Adiantamentos a empregados		22	64
Despesas antecipadas		18	13
Total do ativo circulante		34.239	23.973
Ativo não circulante			
Imobilizado	9	2.206	2.249
Intangível	9	2.748	2.931
Total do ativo não circulante		4.954	5.180
Total do ativo		39.193	29.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2016	2015
Passivo circulante			
Fornecedores	10	434	228
Honorários e encargos a pagar	11	20	561
Remuneração compensatória ex-diretores	12	1.062	-
Impostos e contribuições a recolher	13	1.459	1.115
Provisões para férias	14	1.460	1.342
Obrigações por cessão de pessoal	15	229	179
Outros		186	186
Total do passivo circulante		4.850	3.611
Patrimônio líquido	17		
Capital social			
Capital subscrito		50.000	50.000
(-) Capital a integralizar		(12.000)	(15.137)
Capital integralizado		38.000	34.863
Prejuízo acumulado		(3.657)	(9.321)
Total do patrimônio líquido		34.343	25.542
Total do passivo e patrimônio líquido		39.193	29.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2016	2015
Receita Bruta de Serviços Prestados		45.062	50.126
Deduções da Receita Bruta			
Tributos sobre Serviços Prestados		(6.337)	(4.336)
Receita Operacional Líquida		**38.725**	**45.790**
Custos dos Serviços Prestados			
Pessoal e Encargos Sociais	18	(13.493)	(13.085)
Materiais e Produtos		(1)	(1)
Serviços de Terceiros	19	(1.466)	(1.257)
Utilidades e Serviços		(38)	(49)
Outros Dispendios Correntes	20	(253)	(167)
Depreciação e Amortização		(1.197)	(445)
		(16.448)	**(15.004)**
Resultado Operacional Bruto		**22.277**	**30.786**
Despesas Operacionais			
Pessoal e Encargos Sociais	18	(9.786)	(8.897)
Materiais e Produtos		(18)	(19)
Serviços de Terceiros	19	(4.233)	(4.457)
Utilidades e Serviços		(228)	(162)
Tributos e Encargos Parafiscais		(105)	(100)
Outros Dispendios Correntes	20	(2.307)	(2.282)
Depreciação e Amortização		(43)	
		(16.710)	**(15.917)**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		5.557	14.869
Resultado Financeiro			
Despesas Financeiras		(19)	(42)
Receitas Financeiras		3.003	2.383
	21	**2.984**	**2.341**
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		8.541	17.210
Despesa com provisões de IRPJ e CSLL	22	(2.877)	(6.240)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**5.664**	**10.970**
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		0,11	0,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social: Capital subscrito	Capital social: (-) Capital a integralizar	Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014		50.000	(33.000)	(20.291)	(3.291)
Integralização de capital	17		17.863		17.863
Prejuízo do período				10.970	10.970
Saldo em 31 de dezembro de 2015		50.000	(15.137)	(9.321)	25.542
Integralização de capital	17		3.137		3.137
Lucro do período				5.664	5.664
Saldo em 31 de dezembro de 2016		50.000	(12.000)	(3.657)	34.343

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) do exercício	5.664	10.970
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação e amortização	1.240	445
	6.904	11.415
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	126	(126)
Impostos a recuperar ou compensáveis	(834)	(63)
Adiantamentos a empregados	42	(53)
Despesas antecipadas	(5)	(11)
	(671)	(253)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	206	(85)
Honorários a pagar	(541)	366
Remuneração compensatória ex diretores	1.062	-
Provisões para férias	118	(313)
Impostos e contribuições a recolher	344	(229)
Obrigações por cessão de pessoal	50	(43)
Outros	-	6
	1.239	(298)
Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades operacionais	7.472	10.864
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(537)	(2.249)
Baixa do imobilizado (nota 8)		
Aquisição de intangível	(477)	(3.017)
Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades de investimentos	(1.014)	(5.266)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	3.137	17.863
Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades de financiamento	3.137	17.863
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	9.595	23.461
Demonstração da variação líquida		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	23.594	133
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	33.189	23.594
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	9.595	23.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do valor adicionado em 31 de dezembro

(Valores expressos milhares de Reais)

	2016	2015
Receitas	**45.062**	**50.126**
Faturamento	45.062	50.126
Insumos	**(5.361)**	**(5.218)**
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(5.361)	(5.218)
Valor adicionado bruto	**39.701**	**44.908**
Depreciação e amortização	(1.240)	(445)
Valor adicionado líquido produzido	**38.461**	**44.463**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	3.003	2.383
Valor adicionado total a distribuir	**41.464**	**46.846**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	**(19.936)**	**(18.824)**
Remuneração direta	(18.400)	(17.249)
Benefícios	(400)	(529)
FGTS	(1.136)	(1.046)
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	**(12.890)**	**(14.145)**
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	(10.535)	(11.549)
Estaduais (inclui IPVA)	(15)	(12)
Municipais	(2.340)	(2.584)
Remuneração do capital de terceiros	**(2.974)**	**(2.907)**
Juros	-	(33)
Alugueis	(2.968)	(2.863)
Outras	(6)	(11)
Remuneração dos capitais próprios	**(5.664)**	**(10.970)**
Lucro (prejuízo) do exercício	(5.664)	(10.970)
Valor adicionado total distribuído	**(41.464)**	**(46.846)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017040500110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A - PPSA ("PPSA" ou "Empresa"), com Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 - 4º pavimento, Centro - Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº. 8.063, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), com prazo de duração indeterminado.

A PPSA tem como atividades principais a gestão dos contratos de partilha de produção, a gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, tendo por finalidade maximizar o resultado econômico destes contratos, observando as melhores práticas da indústria do petróleo.

A PPSA ainda representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas da área do pré-sal e de áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção.

No tocante à remuneração da Empresa pela gestão dos contratos de partilha de produção e nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, foi firmado em 30 de novembro de 2015 o Contrato de Remuneração com o MME, onde foram pactuadas as condições mediante as quais a Empresa será remunerada pela prestação dos serviços enunciados em seu objeto social.

O contrato de remuneração também inclui, por força do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010 que, a cada leilão de área no polígono do pré-sal, a PPSA deverá ser contemplada com parte do bônus de assinatura estabelecido na licitação ou contratação direta, cujo pagamento cabe a quem estiver recebendo o direito de atuar na respectiva área.

No tocante à remuneração pela gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União a Empresa trabalhou com o MME e outros órgãos do governo na definição das diretrizes de comercialização que o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2016.

A Resolução que estabelece a política de comercialização do óleo e gás natural da União contempla diretrizes gerais e de caráter transitório, com vigência de até 36 meses, que permitirá à União a comercialização dos hidrocarbonetos aos quais faz jus, ao mesmo tempo em que seja adquirida a experiência fundamental para a construção de um modelo de longo prazo, que levará em conta não só as questões operacionais como também estratégicas para o interesse nacional.

A Resolução define as diretrizes gerais da comercialização como a maximização do resultado econômico, a prioridade ao abastecimento nacional no caso do Gás Natural, a minimização dos riscos da União, entre outras. O CNPE submeteu a política de comercialização à aprovação da Presidência da República.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO

A PPSA declara que está adotando as Leis de nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo CPC.

Em 9 de março de 2016 a Diretoria Executiva da PPSA aprovou as demonstrações contábeis de 2015, reportadas pela Diretoria de Administração, Controle e Finanças, e decidiu pelo seu encaminhamento à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal, cuja aprovação se deu em 18 de março de 2016 e 22 de março de 2016, respectivamente. Em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 28 de abril de 2016 as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo acionista controlador.

As demonstrações contábeis de 2016 deverão ser apreciadas pela Diretoria Executiva em 14 de fevereiro de 2017 e encaminhadas à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal previstos, respectivamente, para os dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, com vistas à realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de abril de 2017.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da PPSA, e também a sua moeda de apresentação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir estão apresentados o principal julgamento e a estimativa contábil utilizados pela Administração da PPSA:

d) Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurada com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Empresa e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

e) Base de mensuração

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (preço) ou indiretamente (derivado de preço), exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo ao final do período das demonstrações contábeis em que ocorrem as mudanças.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

b) Contas a receber

Contas a receber de curto prazo relativo a contrato de prestação de serviços, cujos serviços já tenham recebido aceite.

c) Impostos a Recuperar

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte oriundas de aplicações financeiras realizadas em aplicações em renda fixa no mercado nacional e de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços.

d) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração.

O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

e) Intangível

Os itens do intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da amortização.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

g) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no regime de tributação com base no lucro real (2016) e lucro presumido (2015).

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Empresa no Brasil são calculados da seguinte forma:

i)Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R$ 240 mil;

ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

Impostos diferidos

No exercício de 2016 a Administração da Empresa fez a opção pelo regime de tributação pelo lucro real, não apresentando impostos diferidos.

A Empresa possui prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, relativos ao exercício de 2013, que estarão sendo compensados de suas bases tributárias em períodos subsequentes.

h) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Em 31 de dezembro de 2016 a PPSA não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

i) Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstrações dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 5 - NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO IASB

Os pronunciamentos a seguir foram emitidos pelo IASB e serão obrigatórios para exercícios contábeis subsequentes. A adoção pela Empresa ocorrerá após a emissão de pronunciamento técnico pelo CPC.

(i) IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - Emitida em maio de 2014, com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição às normas atuais IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Receitas, a IFRS 15 estabelece princípios de mensuração, reconhecimento e divulgação das receitas.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Emitida em julho de 2014 em sua versão final, com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, e as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 estabelece novos requerimentos para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge dos instrumentos financeiros.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

NOTA 6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2016	2015
Banco conta movimento	27	15
Aplicações financeiras	33.162	23.579
Total	33 . 189	23.594

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

NOTA 7 - CONTAS A RECEBER

O contrato de remuneração pela gestão dos contratos de partilha de produção foi firmado em 30 de novembro de 2015 com o MME. Neste instrumento foram pactuadas as condições mediante as quais a Empresa será remunerada pela prestação dos serviços enunciados em seu objeto social. O valor relativo a contas a receber em 31 de dezembro de 2015, recebido em 2016, refere-se a serviços prestados no âmbito deste contrato.

NOTA 8 - IMPOSTOS A RECUPERAR OU COMPENSÁVEIS

Descrição	201 6	2015
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	-	49
IRPJ a recuperar ou compensáveis	1.008	127
Total	1.010	176

NOTA 9 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	201 5	2015
Equipamentos de informática	2.827	2.520
Benfeitorias	333	103
Máquinas e equipamentos	4	4
Depreciação Acumulada	(958)	(378)
Total	2.206	2.249

Intangível	201 6	201 5
Softwares	3.494	3.017
Amortização Acumulada	(746)	(86)
Total	2.748	2.931

Os equipamentos de informática e softwares estão sendo depreciados e/ou amortizados à taxa de 20% ao ano.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017040500111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTA 10 - FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Descrição	201 5	201 5
Cabrera Consultoria Contábil e Tributária	39	-
Light Serviços de Eletricidade SA	20	18
Industec Com e Serv de Equipamentos Ltda	72	73
Domínio Contabilidade Ltda.	-	17
Telelok Central de Locações e Com Ltda.	17	11
Investiplan Comp e Sist de Refrigeração	-	6
Imprensa Nacional	-	1
Algar Multimídia S.A.	5	5
Accenture do Brasil Ltda.	46	46
Algar Telecom S.A.	1	1
Epodonto Comercio e Serviços Ltda.	3	3
Webjuridico Serviços de Informações	9	11
Machado Meyer Sendacz Advogados	2	-
Living Recursos Humanos Ltda.	31	36
Barbosa Mussnich & Aragão	74	-
Machado Meyer Sendacz Opice	2	-
P&P Turismo Ltda	76	-
Arklok Equipamentos de Informática	16	-
WP Sistemas Reprográfico e Impressão	14	-
Editora Revista dos Tribunais	3	-
Instituto Brasileiro de Pró Educação	4	-
Total	434	228

NOTA 11 - HONORÁRIOS A PAGAR

Os valores a pagar são referentes a provisão para remuneração extra (férias) e os respectivos encargos sociais da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, obedecendo à verba aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2016.

Descrição	201 6	201 5
Honorários da Diretoria	20	561
Total	20	561

NOTA 12 - REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA - EX-DIRETORES

Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da PPSA, parte integrante do Decreto nº. 8.063, de 1º de agosto de 2013, os membros da Diretoria Executiva, quando destituídos por ato do Presidente da República, após deixarem seus cargos, ficarão impedidos por um período de 6 (seis) meses de prestar direta ou indiretamente qualquer tipo de serviço a empresa com atividades relacionadas à indústria de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou de distribuição e comercialização, em operação no país.

Durante o período de impedimento receberão remuneração idêntica aos cargos por eles anteriormente ocupados.

Consultada a respeito do assunto a Comissão de Ética Pública do Governo Federal deliberou em sua 171ª e 176ª Reunião Ordinária, ocorridas em 26 julho e em 15 de dezembro de 2016 pela sua aprovação caracterizando o conflito de interesses.

Os procedimentos internos para pagamento da remuneração compensatória foram estabelecidos pela Instrução Normativa nº. 01/2016, aprovada na Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Para cumprimento de suas obrigações com os ex-diretores a Empresa efetivou o registro no passivo circulante da importância de R$ 1.062 (um milhão, sessenta e um dois mil reais), equivalente aos valores das parcelas vincendas.

Descrição	201 6	201 5
Remuneração compensatória	1.062	-
Total	1.062	-

NOTA 13 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	201 6	201 5
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	479	533
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	132	78
COFINS	344	-
PIS	74	-
INSS a recolher	310	366
FGTS a recolher	120	138
Total	1. 459	1. 115

NOTA 14 - PROVISÃO PARA FÉRIAS

Descrição	201 6	2015
Provisão de férias	1.460	1.342
Total	1. 342	1. 342

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES POR CESSÃO DE PESSOAL

Descrição	201 6	201 5
Advocacia Geral da União - AGU	76	74
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	20	20
Caixa Econômica Federal - CEF	107	85
Controladoria Geral da União - CGU	26	-
Total	229	179

NOTA 16 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (PESSOAS-CHAVE)

Conforme registrado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2016, foi estabelecido em R$ 7.276.610,71 o montante da remuneração global a ser paga a diretores e conselheiros, no período de abril de 2016 a março de 2017. Novo limite para os doze meses subsequentes será objeto de deliberação na próxima AGE, cuja realização é prevista para o dia 10 de abril de 2017.

A maior e a menor remuneração estabelecidas para o período vigente são, respectivamente, de R$ 73.032,62 e de R$ 7.050,46.

O detalhamento das despesas com honorários encontra-se na Nota Explicativa nº 18.

Não existem saldos ou transações com partes relacionadas.

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito da PPSA, conforme Artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013, é de R$ 50 milhões, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados em 12/11/2013, 27/08/2014, 20/10/2015, 21/12/2015 e 28/11/2016 pela União, acionista detentora de 100% do capital social, os valores de R$ 15 milhões, R$ 2 milhões, R$ 14,9 milhões, R$ 3 milhões e R$ 3,1 milhões respectivamente.

Detalhamento	201 6	201 5
Capital	50.000	50.000
(-) Capital a integralizar	(12.000)	(15.137)
Lucro (prejuízos acumulados)	(3.657)	(9.321)
Total	34.343	25.542

b) Distribuição de dividendos

O estatuto social da PPSA, capítulo IX, Artigo 47, inciso II, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado para pagamento de remuneração ao seu acionista.

A empresa apurou lucro líquido no exercício de 2015 no valor de R$ 10.970 mil e R$ 5.664 em 2016. Em conformidade com a Lei nº 6.404/76, artigo 189, o lucro apurado será integralmente utilizado na amortização parcial dos prejuízos acumulados.

NOTA 18 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	201 6	2015
Honorário da diretoria	2.961	3.320
Honorários dos conselhos de administração e fiscal	631	634
Remuneração compensatória de ex-diretores	1.692	-
Salários de empregados	10.210	10.042
Encargos sociais	4.816	4.524
Benefícios	198	221
Férias	1.554	1.714
13º salário	1.217	1.527
Total	23.279	21.982

NOTA 19 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	201 6	201 5
Viagens e hospedagens	326	551
Despesas de funcionamento	422	1.806
Apoio técnico e administrativo	678	682
Cessão ou requisição de pessoal	1.574	1.350
Cursos, seminários e convenções	53	65
Manutenção de softwares	546	
Contabilidade e auditoria	381	240
Serviços gerais	457	-
Serviços advocatícios	560	673
Utilização de banco de dados - ANP	74	-
Vale refeição	202	-
Patrocínio	40	-
Outros serviços	386	347
Total	5.699	5.714

NOTA 20 - OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES

Descrição	201 6	2015
Aluguel do m- escritório central	2.238	2.213
Aluguel de móveis, máquinas e equipamentos	322	236
Total	2.560	2.449

NOTA 21 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Descrição	201 6	2015
Renda de aplicação financeiras	2.981	2.383
Outras receitas financeiras	22	-
Despesas financeiras	(19)	(42)
Total	2.984	2.341

NOTA 22 - DESPESA COM PROVISÕES DE IRPJ E CSLL

A PPSA optou no ano base 2016 pela tributação pelo lucro real (em 2015 lucro presumido). O lucro real é o resultado do lucro contábil com as adições e exclusões legais. O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do lucro real. A base de cálculo do lucro presumido aplicável à Empresa para o IRPJ e CSLL é de 32% sobre a receita operacional bruta somadas às receitas financeiras, utilizando-se para ambas as formas as alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

Descrição	201 6	2015
Imposto de renda pessoa jurídica	2.108	4.582
Contribuição social sobre o lucro líquido	769	1.658
Total	2.877	6.240

Conselho de Administração

MARCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA
Presidente

ARIOSTO ANTUNES CULAU

ARNALDO BARBOSA DE LIMA JR

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

IBSEN FLORES LIMA

Diretoria Executiva

IBSEN FLORES LIMA
Diretor-Presidente

HERCULES TADEU FERREIRA SILVA
Diretor de Gestão de Contratos

PAULO MOREIRA DE CARVALHO
Diretor Técnico e de Fiscalização

LEANDRO LEME JÚNIOR
Diretor de Administração, Controle e Finanças

MAURO BRAZ ROCHA
Gerente de Controle Contábil e Finanças

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Contador - CRC/SP 22708/O-4"S"RJ
Mazars Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Administradores e Conselheiros da

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela de-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017040500112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

terminou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. 13

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram por nós examinadas e emitimos relatório em 01 de março de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Campinas, 31 de janeiro de 2017
STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
CRC2SP023856/O-1 S "DF"

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3 S "DF"
Sócio Responsável

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-PPSA Nº 1/2017

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou nesta data o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 acompanhadas do parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP. Nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, o lucro líquido apurado no exercício foi integralmente destinado à compensação parcial dos prejuízos acumulados no biênio 2013/2014. Em face do exposto, e com base no artigo 20, inciso VI, alínea "a" do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprova os citados documentos e os submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, prevista para o dia 10 de abril de 2017.

Brasília, 16 de fevereiro de 2017.
MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA
Presidente

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Conselheiro

ARNALDO BARBOSA LIMA JR
Conselheiro

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Conselheiro

IBSEN FLORES LIMA
Conselheiro

PARECER CONSELHO FISCAL - PPSA Nº 1/2017

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-sal Petróleo S.A. - PPSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, à vista do parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP, de 31 de janeiro de 2017. Tomou ainda conhecimento de que o lucro líquido apurado no exercício foi integralmente destinado à compensação parcial dos prejuízos acumulados no biênio 2013/2014, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76. O Conselho Fiscal, em face do exposto e com base no Artigo 37, incisos II e VII, do Estatuto Social, pela unanimidade dos seus membros, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente e com fidedignidade, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da PPSA em 31 de dezembro de 2016. Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão desses documentos à Assembleia Geral Ordinária, que está prevista para ser realizada no dia 10 de abril de 2017.

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.
SYMONNE CHRISTINE DE SANTANA
Presidente do Conselho Fiscal

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira

MARIÂNGELA FIALEK
Conselheira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 83, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.001336/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada UFV Apodi IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.033920-2.01, de titularidade da empresa Apodi IV Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.424.369/0001-90, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Apodi IV Energia SPE S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Apodi IV Energia SPE S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Apodi IV Energia SPE S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da UFV Apodi IV, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01 Razão Social			02 CNPJ
Apodi IV Energia SPE S.A.			24.424.369/0001-90.
03 Logradouro			04 Número
Avenida Ayrton Senna da Silva.			1111.
05 Complemento	06 Bairro/Distrito		07 CEP
Sala 01.	Piedade.		54400-020.
08 Município	09 UF		10 Telefone
Jaboatão dos Guararapes.	PE.		(81) 3035-9388.
11 Outorga de Autorização			
Portaria MME nº 225, de 7 de junho de 2016.			
12 REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO			
Nome: Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello.		CPF: 683.930.324-15.	
Nome: Robério José Vaz Curado Veras Filho.		CPF: 033.351.674-57.	
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)			
Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)	
Kroma Comercializadora de Energia Ltda.	10.202.852/0001-15.	38,80%.	
Êxito Importadora e Exportadora S.A.	07.391.673/0001-69.	36,20%.	
Rodrigo Pedroso Investimentos e Participações S.A.	08.727.367/0001-13.	25,00%.	